



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2002A

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2002A**

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Convênio	3
 Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Gestor de Convênio

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO
Nº 006/2023**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Fernando Aparecido de Oliveira, CPF nº 444.XXX.XXX-84, Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, CREA nº 5070648142, como gestor fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, por meio do DADETUR, cujo objeto é: Adequações e Melhorias no Parque da Cultura-Terceira Etapa. Demanda: nº 63798.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**RESOLUÇÃO CMI Nº. 008, DE 10 DE NOVEMBRO DE
2023.**

“Dispõe sobre a aprovação dos projetos para captação de recursos junto ao Fundo Municipal do Idoso - FMI para o “Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários” com destinação dirigida e dar outras providências correlatas”.

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Plenária, em sua centésima sexagésima quarta (164ª) Reunião, realizada no dia 10 de novembro de 2023, e

Considerando abertura do “**Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários**” A décima quarta edição do Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários apoiará projetos com até R\$ 40 mil reais as iniciativas selecionadas.

Considerando ainda todas as apresentações dos projetos na plenária da 164ª do CMI em 10 de novembro de

2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os projetos para captação de recursos junto ao Fundo Municipal do Idoso - FMI com validade até 31 de dezembro de 2024 das seguintes OSC's:

a) Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV “Música e Informação”;

b) Lar São Vicente de Paulo “CULTIVAR: UM OLHAR PARA O FUTURO”; e

c) Lar Beneficente Viver Bem “Respeito às Vivências e a Valorização da Pessoa Idosa”.

Art. 2º O CMI se compromete através de seu fundo, a incluir a proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação para o ano de 2024 e autoriza a OSC tendo seu projeto aprovado a doação dirigida.

Art. 3.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Daianne Rodrigues Elias

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE
2023.**

“Dispõe sobre a aprovação dos projetos para captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o “Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários” e dar outras providências correlatas”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, em sua plenária da 229ª reunião do CMDCA em 10 de novembro de 2023.

Considerando abertura do “**Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários**” A décima quarta edição do Projeto Mãos Dadas BB - Voluntários apoiará com até R\$ 40 mil reais as iniciativas selecionadas.

Considerando ainda todas as apresentações dos projetos na plenária da 229ª do CMDCA em 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados os projetos para captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA com validade até 31 de dezembro de 2024 das seguintes OSC's:

a) Caminho de Damasco Projeto “Viver e Conviver”;

b) Lar Beneficente Celina: Projeto “S.O.S. - RENOVANDO FAMÍLIAS”;



- c) Lar Frei Arnaldo: Projeto “Renascer”;
- d) AFUPACE – Projeto “Violência NÃO, SIM aos direitos das crianças e adolescentes II”;
- e) Associação Beneficente Irmão Mariano – Projeto “Lutando por Um Ideal”.
- f) Comunidade São Francisco de Assis – Projeto “SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA DANÇA”

Art. 2º O CMDCA se compromete através de seu fundo, a incluir a proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação para o ano de 2024 e autoriza a OCS tendo seu projeto aprovado a doação dirigida.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente do CMDCA

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br